

Recurso Tributário nº 346/2022

RELATOR: CONSELHEIRO DANIEL BROSE HERZMANN

ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - ARTS. 36 E 37 DO CTN - RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA COM ATIVIDADE PREPONDERANTEMENTE IMOBILIÁRIA - IMPOSTO DEVE SER DIFERIDO ATÉ QUE POSSA SER FEITA A ANÁLISE DE PREPONDERANCIA DAS ATIVIDADES - CONTRIBUINTE FAZ JUS À EMISSÃO DE CERTIDÃO PROVISÓRIA DE NÃO INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA - RECURSO TRIBUTÁRIO CONHECIDO E DADO PARCIAL PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Recurso Tributário nº 346/2022**, em que é recorrente **MR4 PARTICIPAÇÕES LTDA**, e recorrida a Fazenda Municipal:

O Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú decidiu, por maioria de votos (vencidos os Conselheiros Charles Douglas Correa e Lucas Diego Buttenbender), conhecer e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso tributário nos termos do voto do relator.

Além do Relator, participaram do julgamento, realizado no dia 16 de novembro de 2022 e presidido pelo Conselheiro Francisco de Paula Ferreira Junior, o Conselheiro Lucas Diego Buttenbender, o Conselheiro Marcelo Azevedo dos Santos, a Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso e o Conselheiro Charles Douglas Correa.

Balneário Camboriú, 22 de novembro de 2022.

Assinam digitalmente esse documento:

Francisco de Paula Ferreira Junior - Presidente

Daniel Brose Herzmann - Relator

Charles Douglas Correa - Voto Divergente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0BF4-D543-E409-77EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 22/11/2022 13:00:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIEL BROSE HERZMANN (CPF 058.XXX.XXX-09) em 22/11/2022 15:06:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CHARLES DOUGLAS CORREA (CPF 914.XXX.XXX-91) em 23/11/2022 09:20:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/0BF4-D543-E409-77EB>